



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 231/2021

“DETERMINA A PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Of.GP/CMI-074/2021 de 16 de abril de 2021 que solicita a Prefeitura Municipal de Iúna a fixação de cópia do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente ao exercício de 2018 de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Weliton Virgílio Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o parecer do Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo, referente à prestação de contas anual (prefeito) – exercício 2018.

Art. 2º - Fixar cópia do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no mural da Prefeitura Municipal de Iúna, para fins do cumprimento do princípio da publicidade.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (20/04/2021).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 20/04/2021.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete